



**ATO DE REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº. 0137/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que se detectou erro no valor do crédito estipulado no artigo 1º do Decreto nº 0137/2011, faz-se republicar o ato com as devidas correções.

DECRETO Nº 137 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

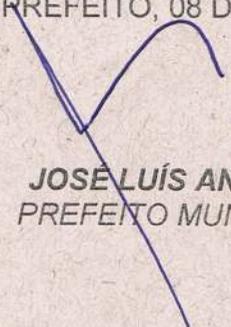
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 165.800,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a **Fonte de Recursos 0000**, na forma do Anexo II, no valor de R\$ 22.065.292,09 (Vinte e dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2011.


JOSE LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.03.23.695.0010.2.062			50.000,00	
	3.3.90.39	00	50.000,00	603
20.10.20.606.0002.2.021			4.500,00	
	3.3.90.32	00	4.500,00	717
20.10.18.541.0020.2.024			5.500,00	
	3.3.90.39	00	5.500,00	720
20.11.12.361.0006.2.072			15.300,00	
	3.3.90.30	00	3.000,00	828
	4.4.90.52	00	12.300,00	803
20.11.12.365.0006.2.009			2.000,00	
	4.4.90.52	00	2.000,00	786
20.09.04.123.0013.2.036			70.000,00	
	3.3.90.39	00	70.000,00	690
20.15.08.244.0014.2.043			12.000,00	
	3.3.90.30	00	12.000,00	632
20.19.19.126.0023.1.046			6.500,00	
	3.3.90.39	00	6.500,00	847
TOTAL			165.800,00	

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Fonte - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)		PASSIVO FINANCEIRO (1)	
Saldo p/ exercício seguinte	R\$22.065.292,09	Restos a Pagar	R\$3.401.895,56
		Depósito Diversas Origens	R\$ 1.961.781,83
Soma do Ativo Real	R\$ 27.428.969,48	Soma Passivo Real	R\$ 5.363.677,39



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 27.428.969,48
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 5.363.677,39
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 22.065.292,09

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro
Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Superávit Verificado</i>	<i>22.065.292,09</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 013/2011</i>	<i>13.686.216,07</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 016/2011</i>	<i>193.100,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 023/2011</i>	<i>414.000,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 033/2011</i>	<i>288.746,84</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 035/2011</i>	<i>46.000,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 037/2011</i>	<i>60.350,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 066/2011</i>	<i>1.057.593,20</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 071/2011</i>	<i>200.000,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 085/2011</i>	<i>217.000,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 107/2011</i>	<i>225.000,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 118/2011</i>	<i>1.675.900,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 137/2011</i>	<i>165.800,00</i>
Saldo Remanescente	3.835.585,98